

**SUMÁRIO**

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES**RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de empresa para aquisição emergencial de fraldas descartáveis e suplementos alimentares destinados ao atendimento de crianças, idosos acamados e pacientes oncológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: BREGUÊS E NOGUEIRA LTDA
Valor Total: R\$ 33.288,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Contratado: DROGARIA PRATA E RIBEIRO LTDA
Valor Total: R\$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 27 de janeiro de 2025.

Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS**DECRETOS E PORTARIAS**

Portaria nº 15.996 de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca - Edital nº02/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2024, homologado através do Decreto nº 1540 de 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados as candidatas relacionadas no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 11 de março de 2025, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca.

Art. 2º. - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades nos locais a serem definidos nos atos das posses, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito à remuneração

Art. 3º. - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo

No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA (haverá inspeção médica admissional oficial, composta de consulta ou entrevista médica e exames complementares exigidos pelo médico oficial, com a finalidade de jogar a aptidão do candidato para a natureza e a complexidade das atribuições no exercício para o cargo público na forma prevista na legislação específica).

b) os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

c) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);

d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

e) original e fotocópia da Cédula de Identidade;

f) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

g) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal no 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto





Federal no 3.927, de 2001.

h) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

i) 2 fotografias 3x4 recentes;

j) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.aov.br>;

k) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

l) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;

m) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

n) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, SIO, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

o) Certidão de antecedentes criminais (fornecida pelo cartório de distribuição da sede do candidato).

Art. 4º A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1º. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.

§2º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 10 de fevereiro 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Cargo: Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano:

Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
99	Lúcia Maria da Silveira Viana	***126.086-**	25/08/1963	79	Classificado
34	Suelen Carolina do Carmo Oliveira	***025.326-**	25/08/1989	79	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º - Habilitação em Matemática

Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
7	Nanci Aparecida da Silva	***527316-**	05/07/82	84	Classificado
42	Robert Iran Fonseca Ferreira Mayrink	***073106**	30/03/1998	82	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º - Habilitação em História

Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
180	Wanderley Domingos Santos Moraes	***866956-**	25/02/1990	82	Classificado

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

